



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2017/36**

Florianópolis-SC, 15/09/2017.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 36**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15/09/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 873/2017

BEPM: 2017/36

Data publicação: 15/09/2017

Assunto: Autoriza a concessão de prêmios ao primeiro colocado no CFSd, CFC, CFS e CAS pela Associação de Praças do Estado de Santa Catarina – APRASC

### **ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 873, de 13 de setembro de 2017.**

Autoriza a concessão de prêmios ao primeiro colocado no CFSd, CFC, CFS e CAS pela Associação de Praças do Estado de Santa Catarina – APRASC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Associação de Praças do Estado de Santa Catarina a conceder prêmio ao primeiro colocado no Curso de Formação de Soldados, Curso de Formação de Cabos, Curso de Formação de Sargentos e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º - Ao fim de cada um dos cursos a que se refere o artigo anterior o(a) Diretor(a) de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina deverá comunicar à Associação o nome do primeiro colocado geral do respectivo curso.

Art. 3º O prêmio a que se refere o presente ato deverá ser entregue por ocasião das respectivas formaturas, em ato contínuo a entrega das condecorações concedidas pela própria instituição.

Art. 4º Não poderá, em nenhuma hipótese, acarretar ônus ou atrasos a solenidade, sendo as despesas e providências necessárias a efetivação da presente entrega de prêmio de total responsabilidade da Associação interessada.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 953/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Assunto: NOMEAR - Cel PM Mat 911963-9 JOSÉ LUIZ  
GONÇALVES DA SILVEIRA Ajudante Geral -  
Florianópolis.

**NOMEAR** com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, acolhendo o Parecer nº 309/PGE/2017, **para exercer o cargo de Ajudante Geral do Comando Geral da Polícia Militar**, com sede em **Florianópolis - SC, JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVEIRA, Coronel PM Matrícula 911963-9**, a contar de **15 de agosto de 2017**.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1014/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13181/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Coronel PM Mat 911926-4 ROBÉRIO MARQUES.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 780/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.120 de 12/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO MARQUES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **911926-4-01**, CPF **550.862.419-87**, a contar de **04 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1015/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 23732/2017  
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat. 900871-3 LUIZ  
FERNANDO DE PAULA.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **LUIZ FERNANDO DE PAULA**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **900871-3**, CPF nº **017.114.289-65**, a contar de **27 de agosto de 2017**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1016/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 9430/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 2º Sgt PM Mat 915205-9 PAULO CAVALCANTE SCHNEIDER.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 564/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.081 de 18/06/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CAVALCANTE SCHNEIDER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915205-9-01**, CPF **678.275.609-97**, a contar de **23 de maio de 2015**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1017/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 31862/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ,  
VILMAR FERREIRA 3º Sgt PM, Mat. 917567-9-01,  
CPF 732959819-49

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR FERREIRA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917567-9-01**, CPF **732959819-49**, a contar de **04 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 11 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1018/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 22375/2017  
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, o 3º Sgt  
PM RR Mat. 912893-0 DARCI VIEIRA NOGUEIRA.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 1287/JMC/2017, **DARCI VIEIRA NOGUEIRA**, 3º Sargento PM RR Mat **912893-0**, CPF nº **484.667.359-68**, a contar de **10 de agosto de 2017**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1020/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de Trânsito - Fevereiro de 2017

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES

### DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - FEVEREIRO/2017

CONTA	MUNICÍPIO		
841.001-1	AGROLÂNDIA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 1.748,91	-		0,00
841.052-6	ÁGUA DOCE		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00
841.002-x	ARARANGUÁ		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00
841.003-8	ARROIO TRINTA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00
841.004-6	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 2.210,00	-		0,00
841.066-6	BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 292.929,16	-		0,00
R\$ 35.300,00	-		0,00
TOTAL:	-		0,00
R\$ 328.229,16	-		0,00
841.005-4	BALNEÁRIO RINCÃO		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00
841.006-2	BARRA VELHA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00

841.007-0	BIGUAÇU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.072-0	BLUMENAU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 46.046,90	-	0,00
841.008-9	BOMBINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.009-7	BRAÇO DO NORTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.073-9	BRUSQUE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.010-0	CAÇADOR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 9.116,57	-	0,00
841.011-9	CAMBORIÚ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.062-3	CAMPOS NOVOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 74.110,41	-	0,00
841.063-1	CANOINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 6.412,79	-	0,00
841.012-7	CAPINZAL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.564,27	-	0,00
841.013-5	CHAPECÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	ISS	R\$ 37,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 712,50
0,00	ISS	R\$ 3,50
0,00	TOTAL:	R\$ 753,50
841.074-7	CONCÓRDIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.082-8	CRICIÚMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor

0,00	-	0,00
841.014-3	CURITIBANOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.015-1	FLORIANÓPOLIS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 438,75
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 468,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 614,25
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 977,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.190,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.257,00
0,00	ISS	R\$ 15,75
0,00	ISS	R\$ 11,25
0,00	ISS	R\$ 12,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.318,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 294,00
0,00	ISS	R\$ 6,00
0,00	TOTAL:	R\$ 8.602,10
841.056-9	FORQUILHINHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 3.122,46	-	0,00
841.016-X	FRAIBURGO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.075-5	GAROPABA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.081-X	GASPAR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.017-8	GUABIRUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.973,83	-	0,00
841.018-6	GUARAMIRIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.500,00	-	0,00
841.019-4	HERVAL D' OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 3.486,90	-	0,00
841.021-6	IBIAM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 58,76	-	0,00
841.020-8	IBICARÉ	

ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.022-4	IBIRAMA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
R\$ 37.983,38	-	0,00	
R\$ 17.017,34	-	0,00	
TOTAL:	-	0,00	
R\$ 55.000,72	-	0,00	
841.023-2	IÇARA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.024-0	IMBITUBA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
INDAIAL			
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.061-5	IOMERÊ		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.067-4	ITAJAÍ		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.053-4	ITAPEMA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.025-9	ITUPORANGA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.026-7	JARAGUÁ DO SUL		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
R\$ 315.573,98	-	0,00	
841.027-5	JOAÇABA		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	-	0,00	
841.076-3	JOINVILLE		
ENTRADAS		SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor	
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 490,00	
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 151,00	
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.370,00	
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 90,00	
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.100,70	

0,00	ISS	R\$ 13,65
0,00	TOTAL:	R\$ 4.215,35
841.054-2	LAGES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 13.355,78	ISS	R\$ 5,50
0,00	ISS	R\$ 7,67
0,00	ISS	R\$ 7,67
0,00	ISS	R\$ 5,50
0,00	ISS	R\$ 9,37
0,00	ISS	R\$ 11,93
0,00	ISS	R\$ 3,41
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 13.355,78	-	R\$ 51,05
841.028-3	LAGUNA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	ISS	R\$ 14,47
841.029-1	LUÍS ALVES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
MAFRA		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.057-7	MARAVILHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.393,75	-	0,00
841.030-5	MONTE CARLO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.031-3	NAVEGANTES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.032-1	ORLEANS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.058-5	OTACÍLIO COSTA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.482,79	-	0,00
841.033-X	OURO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 6.473,14	-	0,00
R\$ 40.906,48	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 47.379,62	-	0,00
841.034-8	PALHOÇA	

ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.035-6	PALMEIRA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.059-3	PALMITOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.036-4	PAPANDUVA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.037-2	PENHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 11.700,00	-	0,00
841.060-7	PINHEIRO PRETO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.038-0	PIRATUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 910,85	-	0,00
841.083-6	POMERODE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.039-9	PORTO BELO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 50.469,61	-	0,00
841.068-2	Porto União	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.040-2	PRESIDENTE GETÚLIO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.084-4	RIO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.041-0	Rio Negrinho	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.042-9	SANTA CECÍLIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor

0,00	-	0,00
841.043-7	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 6.980,09	-	0,00
841.077-1	SÃO BENTO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 6.074,59	-	0,00
841.069-0	SÃO CARLOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.044-5	SÃO FRANCISCO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.045-3	SÃO JOÃO BATISTA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 3.652,70	-	0,00
841.065-8	SÃO JOAQUIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.080-1	SÃO JOSÉ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 142.538,45	-	0,00
841.046-1	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.037,82	-	0,00
841.047-X	SÃO MIGUEL DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 388.804,25	-	0,00
841.070-4	SEARA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.48-8	TANGARÁ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.049-6	TIJUCAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 78.557,17	-	0,00
841.078-X	TIMBÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.071-2	TREZE TÍLIAS	

ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.055-0	TUBARÃO	
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
R\$ 8.105,47	-	0,00
841.050-X	URUBICI	
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.079-8	VIDEIRA	
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.064-X	XANXERÊ	
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
R\$ 32.876,36	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 546,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 690,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 993,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 751,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 495,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 405,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 570,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 260,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.471,51
TOTAL	-	TOTAL
R\$ 32.876,36	-	R\$ 6.431,51
841.051-8	XAXIM	
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
ZORTÉA		
ENTRADAS		SAÍDAS
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00

## Ato da Polícia Militar nº 1022/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 24787/2017  
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat. 903198-3  
ANTÔNIO LUSSANI.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **ANTÔNIO LUSSANI**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **903298-3-01**, CPF nº **415.361.859-49**, a contar de **13 de junho de 2017**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1024/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 27730/2017  
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat. 901127-7 ALÉCIO  
BATISTA DE SOUZA.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **ALÉCIO BATISTA DE SOUZA**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **901127-7-01**, CPF nº **077.757.339-34**, a contar de **30 de maio de 1993**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1026/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 27073/2017  
Assunto: REFORMAR o 2º Tenente PM RR Mat. 906991-7  
IVANÍZIO MACHADO.

**REFORMAR** de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **IVANÍZIO MACHADO**, 2º Tenente da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **906991-7-01**, CPF nº **155.139.989-04**, a contar de **30 de maio de 1993**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1028/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 29190/2017  
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, o 3º Sgt  
PM RR Mat. 916346-8 MARCOS AURÉLIO COSTA.

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 1385/JMC/2017, **MARCOS AURÉLIO COSTA**, 3º Sargento PM RR Mat **916346-8-01**, CPF nº **532.256.869-72**, a contar de **01 de setembro de 2017**.

Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1030/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 9232/2016  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 118/2016, publicado no BEPM nº 19/2016 de 20/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RICARDO SALAZAR DA SILVA, Sub Tenente da Polícia Militar, Mat. 916174-0-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 118/2016, publicado no BEPM nº 19/2016 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, , **RICARDO SALAZAR DA SILVA**, Sub Tenente da Polícia Militar, Mat. **916174-0-01**, CPF **693464459-04** a contar de **03 de março de 2016**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2016.

JOÃO HENRIQUE SILVA

Cel. PM Subcomandante-Geral

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1031/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 415/2016  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 916962-8 OSMAR JOSÉ BUSSARELLO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 144/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR JOSÉ BUSSARELLO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916962-8-02**, CPF **589695869-20**, a contar de **04 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1032/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 15249/2015  
Assunto: RETIFICAR o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A  
RESERVA REMUNERADA do Sub Ten PM Mat  
920080-0 OSMAILTON MOREIRA DA SILVA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 753/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.129 de 25/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAILTON MOREIRA DA SILVA**, Subtenente da PMSC, Mat **920080-0-01**, CPF **466.681.950-91**, a contar de **06 de julho de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1033/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 11428/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 1º Sgt PM Mat 912514-0  
BERNADETE NAVA MARTINS.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 820/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.129 de 25/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **BERNADETE NAVA MARTINS**, 1º Sargento da PMSC, Mat **912514-0-01**, CPF **537.592.229-00**, a contar de **12 de junho de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1034/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 17289/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 921211-6 ELTON  
JOSÉ GASPERIN.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 846/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.140 de 10/09/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELTON JOSÉ GASPERIN**, 3ª Sargento da PMSC, Mat **921211-6-01**, CPF **627.246.499-15**, a contar de **03 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1035/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 10611/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 1º Sgt PM Mat 910680-4  
EDVALDO SIMON.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 595/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.086 de 25/06/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDVALDO SIMON**, 1º Sargento da PMSC, Mat **910680-4-01**, CPF **461.301.109-44**, a contar de **20 de maio de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1036/2017

BEPM: 2017/36

Data publicação: 15/09/2017

Protocolo SGPe: PMSC 26968/2017.

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 794/2017, publicado no BEPM nº 31/2017 de 11/08/17 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, JÚLIO CÉSAR SILVESTRE, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 916631-9-1,

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 794/2017, publicado no BEPM nº 31/2017 de 11/08/17 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JÚLIO CÉSAR SILVESTRE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916631-9-1**, CPF **671784139-72**, a contar de **31 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1037/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 18104/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 1º Sgt PM Mat 901714-0 DILMAR  
VARGAS.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 816/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.129 de 25/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DILMAR VARGAS**, 1º Sargento da PMSC, Mat **901814-0-01**, CPF **417.645.449-00**, a contar de **07 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1038/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 24855/2017  
Assunto: RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO E  
TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VALDIR MACHADO DA SILVA, Subtenente PM, Mat  
921151-9-01, CPF 67748970-63

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o ATO 729/2017, publicado no BEPM Nº28 de 17/07/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR MACHADO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921151-9-01**, CPF **67748970-63**, a contar de **17 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2017

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1039/2017

BEPM: 2017/36

Data publicação: 15/09/2017

Protocolo SGPe: PMSC 18063/2015

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 913836-6 JORGE  
LUIZ DA SILVA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 821/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.129 de 25/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE LUIZ DA SILVA**, 3º Sargento da PMSC, Mat **913836-6-01**, CPF **561.491.829-91**, a contar de **07 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1040/2017

BEPM: 2017/36

Data publicação: 15/09/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO 718/2017, publicado no BEPM Nº28 de 17/07/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, LUIZ OSNILDO MOREIRA, Subtenente PM, Mat 920281-1, CPF 691487759-91

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o ATO 718/2017, publicado no BEPM Nº28 de 17/07/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ OSNILDO MOREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920281-1**, CPF **691487759-91**, a contar de **13 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2017

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1041/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 29640/2017  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,  
o Ato nº 937/2017, publicado no BEPM nº 33 de  
25/08/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, ADEMAR JOSÉ BIALESKI,  
Subtenente da Polícia Militar, Mat. 920268-4-1,

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 937/2017, publicado no BEPM nº 33 de 25/08/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMAR JOSÉ BIALESKI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920268-4-1**, CPF **895046589-20**, a contar de **21 de agosto de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1042/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 27310/2017  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,  
o ATO 835/2017, publicado no BEPM Nº31 de  
09/08/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, SERAFIM PAESE NETO, Subtenente  
PM, Mat 916698-0-01, CPF 728172169-20

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o ATO 835/2017, publicado no BEPM Nº31 de 09/08/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERAFIM PAESE NETO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **916698-0-01**, CPF **728172169-20**, a contar de 07 de **Agosto de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1043/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 2560/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do Coronel PM Mat 910328-7  
PEDRO KEMER DOS SANTOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 882/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.140 de 10/09/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO KEMER DOS SANTOS**, Coronel da PMSC, Mat **910328-7-01**, CPF **528.668.669-91**, a contar de **11 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1044/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 13178/2015  
Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de  
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA  
REMUNERADA do 1º Sgt PM Mat 908371-5 JOSÉ  
DE NAZARENO LOPES.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 700/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.114 de 04/08/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ DE NAZARENO LOPES**, 1º Sargento da PMSC, Mat **908371-5-01**, CPF **375.854.609-53**, a contar de **01 de julho de 2015**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1045/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 6804/2014  
Assunto: RETIFICAR, por ter saído com incorreção e  
REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA do 2º Sgt  
PM Mat 917998-4 SIDNEI JOSÉ FICAGNA.

**TORNAR SEM EFEITO**, por terem saído com incorreção, a Portaria nº 1543/PMSC/2014, publicada no D.O.E. nº 19.959 de 05/12/2014 e a Portaria nº 049/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.005 de 20/02/2015 e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no estipulado no inciso II do Art. 100, Inciso V do Art. 111, Art. 112, e Inciso II do § 4º e § 2º do Art. 113, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata nº 4948/JMC/2014, **SIDNEI JOSÉ FICAGNA**, 2º Sargento da PMSC, Mat **917998-4-01**, CPF **413.084.170-04**, a contar de **06 de novembro de 2014**.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1046/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32078/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, VANDERLEY ELIAS 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat.920109-2-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **VANDERLEY ELIAS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**920109-2-1**, CPF **607372049-15**, a contar de **06 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1047/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 24785/2017  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,  
o Ato nº 745/2017, publicado no BEPM nº 29 de  
28/07/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, ELIAS MATZEMBACHER,  
Subtenente da Polícia Militar, Mat. 917684-5-1.

**TORNAR SEM EFEITO**, por ter saído com incorreção, o Ato nº 745/2017, publicado no BEPM nº 29 de 28/07/2017 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIAS MATZEMBACHER**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917684-5-1**, CPF **603198609-49**, a contar de **17 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 13 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1049/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32649/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ GENÉSIO CAVALHEIRO 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat.916056-6-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ GENÉSIO CAVALHEIRO** 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916056-6-1**, CPF **696624529-15**, a contar de **11 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 13 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1050/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32662/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ DONIZETO AUSWALDT 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat.916055-8-1,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ DONIZETO AUSWALDT** 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916055-8-1**, CPF **638634809-53**, a contar de **11 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 13 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1051/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32457/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VALDIR BENTO 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat.922459-9-1.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR BENTO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**922459-9-1**, CPF **801286379-00**, a contar de **11 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1052/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32860/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
OSNI ANACLETO 3º SGT PM, Mat. 919753-2-01,  
CPF 772014349-34

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNI ANACLETO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919753-2-01**, CPF **772014349-34** a contar de **12 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 13 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1053/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 25418/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 917274-2 REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 2015/11.4.2, publicado no BEPM nº 11 de 18/12/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917274-2-01**, CPF **589981019-04**, a contar de **06 de outubro de 2015**.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1054/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 21241/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 915262-8 ERNESTO DOMINGOS SEVERINO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 984/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.168 de 21/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERNESTO DOMINGOS SEVERINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915262-8-01**, CPF **653.373.449-00**, a contar de **01 de setembro de 2015**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1055/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 21696/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 918264-0 GILBERTO SAVADINSKY.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 968/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.168 de 21/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILBERTO SAVADINSKY**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918264-0-01**, CPF **550.869.009-30**, a contar de **28 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1056/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 21512/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 914140-5 ONOFRE PEDRO DA CONCEIÇÃO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 980/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.168 de 21/10/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ONOFRE PEDRO DA CONCEIÇÃO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914140-5-01**, CPF **625.815.209-06**, a contar de **13 de agosto de 2015**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1057/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 9931/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Sub Ten PM Mat 918064-8 ARI MARIANO BOERI.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 573/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.084 de 23/06/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARI MARIANO BOERI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918064-8-01**, CPF **515.793.409-20**, a contar de **08 de junho de 2015**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1058/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 6983/2015  
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do Maj PM Dentista Mat 923357-1 ARY DE LIMA NETO.

**TORNAR SEM EFEITO**, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, a Portaria nº 559/PMSC/2015, publicada no D.O.E. nº 20.081 de 18/06/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARY DE LIMA NETO**, Major Dentista da Polícia Militar, Mat. **919401-0-01**, CPF **241.191.212.91**, a contar de **06 de maio de 2015**.

Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1059/2017

BEPM: 2017/36

Data publicação: 15/09/2017

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de Trânsito - Março de 2017

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - MARÇO/2017

CONTA	MUNICÍPIO		
841.001-1	AGROLÂNDIA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 39,70	-		0,00
841.052-6	ÁGUA DOCE		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 6.592,59	-		0,00
841.002-x	ARARANGUÁ		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 16.098,57	-		0,00
R\$ 890,09	-		0,00
TOTAL:	-		0,00
R\$ 16.988,66	-		0,00
841.003-8	ARROIO TRINTA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	-		0,00
841.004-6	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 2.015,00	-		0,00
841.066-6	BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 57.144,92	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.100,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 390,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.130,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 142,58
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 230,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 380,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 725,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 748,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 812,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 458,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 195,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 190,00

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 242,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 600,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.988,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 637,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 455,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 970,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 126,75
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 285,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 95,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 446,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 522,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 328,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 106,15
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 89,74
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 408,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,57
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 268,07
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 459,55
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 119,68
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 229,78
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 153,18
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 153,18
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 172,33
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 536,14
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 268,07
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 248,92
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 95,74
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 229,78
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 186,24
0,00	ISS	R\$ 3,25
0,00	ISS	R\$ 15,00
0,00	ISS	R\$ 5,00
0,00	ISS	R\$ 23,50
0,00	ISS	R\$ 27,50
0,00	ISS	R\$ 11,90
0,00	ISS	R\$ 3,85
0,00	ISS	R\$ 3,26
0,00	ISS	R\$ 14,80
0,00	ISS	R\$ 3,43
0,00	ISS	R\$ 11,93
0,00	ISS	R\$ 20,45
0,00	ISS	R\$ 5,32
0,00	ISS	R\$ 10,22
0,00	ISS	R\$ 6,82
0,00	ISS	R\$ 6,82
0,00	ISS	R\$ 7,67
0,00	ISS	R\$ 23,86
0,00	ISS	R\$ 11,93
0,00	ISS	R\$ 11,08
0,00	ISS	R\$ 4,26
0,00	ISS	R\$ 10,22
0,00	ISS	R\$ 6,76
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 620,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 200,00

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 280,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 762,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.259,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 320,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 40,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 123,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 456,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 223,58
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 471,47
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 90,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 750,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 554,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 153,18
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 268,07
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 239,35
0,00	ISS	R\$ 6,42
0,00	ISS	R\$ 13,53
0,00	ISS	R\$ 10,65
0,00	ISS	R\$ 11,93
0,00	ISS	R\$ 6,82
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 57.144,92	-	R\$ 26.894,08
841.005-4	BALNEÁRIO RINCÃO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.006-2	BARRA VELHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.007-0	BIGUAÇU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 13.839,94	-	0,00
841.072-0	BLUMENAU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 41.932,72	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.261,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.185,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.007,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.137,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 5.224,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 698,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.599,90
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.274,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.069,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 360,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.535,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.670,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.133,85

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.373,81
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 572,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 679,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 832,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 414,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 956,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 156,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 748,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 520,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 364,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 350,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 212,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 200,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 468,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 520,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 260,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 41.932,72	-	R\$ 38.499,86
841.008-9	BOMBINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 43.926,59	-	0,00
841.009-7	BRAÇO DO NORTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.073-9	BRUSQUE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 25.659,63	-	0,00
841.010-0	CAÇADOR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.011-9	CAMBORIÚ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.062-3	CAMPOS NOVOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.063-1	CANOINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.250,58	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 153,50
R\$ 1.326,31	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 677,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 298,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 97,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 369,15

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 39,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 57,41
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 86,12
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 28,71
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 62,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 86,12
0,00	ISS	R\$ 2,59
0,00	ISS	R\$ 3,88
0,00	ISS	R\$ 1,29
0,00	ISS	R\$ 2,80
0,00	ISS	R\$ 3,88
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 86,12
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 258,36
0,00	ISS	R\$ 3,88
0,00	ISS	R\$ 11,64
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 6.576,89	-	R\$ 2.329,65
841.012-7	CAPINZAL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.305,59	-	0,00
841.013-5	CHAPECÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 15.107,30	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 440,00
R\$ 50.398,68	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 115,00
R\$ 46.044,22	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 500,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 100,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 90,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 380,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 150,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 549,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 238,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 960,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 908,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.628,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 110,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 296,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 422,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 260,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 445,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.430,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.500,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 96,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 60,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 380,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 88,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 238,00

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 111.550,20	-	R\$ 16.623,00
841.074-7	CONCÓRDIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.082-8	CRICIÚMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.014-3	CURITIBANOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.015-1	FLORIANÓPOLIS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.530,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 632,10
0,00	ISS	R\$ 12,90
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 898,90
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.878,10
0,00	TOTAL:	R\$ 4.952,00
841.056-9	FORQUILHINHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.435,96	-	0,00
R\$ 215,20	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 4.651,16	-	0,00
841.016-X	FRAIBURGO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 10.443,62	-	0,00
841.075-5	GAROPABA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.081-X	GASPAR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.017-8	GUABIRUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.113,72	-	0,00
841.018-6	GUARAMIRIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 136.688,35	-	0,00
841.019-4	HERVAL D' OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor

R\$ 3.602,96	-	0,00
841.021-6	IBIAM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 104,33	-	0,00
R\$ 6,96	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 111,29	-	0,00
841.020-8	IBICARÉ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.022-4	IBIRAMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.336,33	-	0,00
841.023-2	IÇARA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.024-0	IMBITUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
INDAIAL		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.061-5	IOMERÊ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.067-4	ITAJAÍ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.053-4	ITAPEMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.025-9	ITUPORANGA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.026-7	JARAGUÁ DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 484.426,02	-	0,00
841.027-5	JOAÇABA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 31.264,11	-	0,00
841.076-3	JOINVILLE	
ENTRADAS	SAÍDAS	

Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.555,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.107,30
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 307,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 320,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 480,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 60,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 148,40
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 493,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.881,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.940,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 60,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 360,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.043,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 760,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 729,92
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 841,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 526,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 916,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 270,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 150,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 150,00
0,00	TOTAL:	R\$ 15.849,72
841.054-2	LAGES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 16.447,16	-	0,00
841.028-3	LAGUNA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.085,54	-	0,00
841.029-1	LUÍS ALVES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
MAFRA		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.057-7	MARAVILHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.258,88	-	0,00
841.030-5	MONTE CARLO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.031-3	NAVEGANTES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00

841.032-1	ORLEANS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.058-5	OTACÍLIO COSTA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 7.363,82	-	0,00
841.033-X	OURO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.280,38	-	0,00
841.034-8	PALHOÇA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.035-6	PALMEIRA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 26,94	-	0,00
841.059-3	PALMITOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.036-4	PAPANDUVA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.037-2	PENHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 13.800,00	-	0,00
841.060-7	PINHEIRO PRETO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.248,31	-	0,00
841.038-0	PIRATUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.652,58	-	0,00
841.083-6	POMERODE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.039-9	PORTO BELO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.068-2	Porto União	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.040-2	PRESIDENTE GETÚLIO	
ENTRADAS	SAÍDAS	

Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.084-4	RIO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.041-0	Rio Negrinho	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.686,83	-	0,00
R\$ 5.023,62	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 10.710,45	-	0,00
841.042-9	SANTA CECÍLIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.043-7	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 11.697,63	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 367,86
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.610,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 95,00
0,00	ISS	R\$ 5,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 11.697,63	-	R\$ 4.077,86
841.077-1	SÃO BENTO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.069-0	SÃO CARLOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.044-5	SÃO FRANCISCO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.045-3	SÃO JOÃO BATISTA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 8.303,37	-	0,00
841.065-8	SÃO JOAQUIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 7.501,59	-	0,00
841.080-1	SÃO JOSÉ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 48.160,29	-	0,00
841.046-1	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 3.832,30	-	0,00

841.047-X	SÃO MIGUEL DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.070-4	SEARA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.48-8	TANGARÁ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.678,34	-	0,00
841.049-6	TIJUCAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 9.533,55	-	0,00
841.078-X	TIMBÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.071-2	TREZE TÍLIAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.055-0	TUBARÃO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.631,21	-	0,00
841.050-X	URUBICI	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.079-8	VIDEIRA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 8.311,41	-	0,00
R\$ 9.580,48	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 17.891,89	-	0,00
841.064-X	XANXERÊ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 16.338,33	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 77,77
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 456,89
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 165,26
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 138,75
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 138,75
0,00	ISS	R\$ 2,23
0,00	ISS	R\$ 13,11
0,00	ISS	R\$ 4,74
0,00	ISS	R\$ 6,25
0,00	ISS	R\$ 6,25
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 16.338,33	-	R\$ 1.010,00

841.051-8	XAXIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
ZORTÉA		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00

## Ato da Polícia Militar nº 1060/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32181/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ARMIN ALVIN ZILLMER 3º Sgt PM, Mat.  
918261-6-01, CPF 526.051.249-91

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARMIN ALVIN ZILLMER** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918261-6-01**, CPF **526.051.249-91**, a contar de **08 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 14 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1061/2017

BEPM: 2017/36  
Data publicação: 15/09/2017  
Protocolo SGPe: PMSC 32868/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA  
REMUNERADA, ROBERTO BOGO 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 918776-6-1.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO BOGO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918776-6-1**, CPF **737630479-72**, a contar de **13 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/36 , de 15/09/2017, contendo 64 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar